



## 2ª Câmara

### PROCESSO TC Nº 10574/22

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – ATO DE GESTÃO DE PESSOAL – APOSENTADORIA – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE REGISTRO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 18/1993 – EXAME DA LEGALIDADE – Regularidade na fundamentação do ato e nos cálculos dos proventos – Preenchimento dos requisitos constitucionais e legais. Concessão de registro e arquivamento dos autos.

### ACÓRDÃO AC2 TC 00294/2023

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande – IPSEM

AUTORIDADE HOMOLOGADORA: Antônio Hermano de Oliveira (Presidente)

BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

BENEFICIÁRIO(A): VERÔNICA ALVES DA SILVA

CARGO: Professor de Educação Básica I

MATRÍCULA: 10532

LOTAÇÃO: Secretaria de Educação do Município de Campina Grande

ATO: Portaria – A – Nº 0156/2022, publicada no Boletim Oficial do IPSEM de 01 a 31/10/2022.

IDADE: 51 anos

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 11.064 dias

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da EC nº 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da CF/1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998).

#### 2. ANÁLISE DA AUDITORIA

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de servidor(a) legalmente apto(a) ao benefício, estando corretos os dados de tempo de serviço e os cálculos dos proventos feitos pelo Órgão de origem.

#### 3. MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PB

Na sessão de julgamento, opinou pela legalidade da aposentadoria e concessão de registro ao ato correspondente.

#### 4. DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) VERÔNICA ALVES DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 10532, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Campina Grande, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III, IV, da EC nº 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da CF/1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), determinando-se o arquivamento do processo.

Publique-se e registre-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara  
João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.

Assinado 15 de Fevereiro de 2023 às 11:50



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. André Carlo Torres Pontes**

PRESIDENTE

Assinado 15 de Fevereiro de 2023 às 11:23



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva**

**Santos**

RELATOR

Assinado 15 de Fevereiro de 2023 às 11:32



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO